

PORTARIA Nº 3364/SPO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Homologa os cursos teóricos de PP-A, PC-A/IFR, IFR e INV-A da ALFA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.045975/2015-05,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial/IFR de Avião, Voo por Instrumentos e Instrutor de Voo de Avião da ALFA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos, situada à Rua Saldanha Marinho, nº 50, Vila Barão do Rio Branco, em Campo Grande (MS), CEP 79008-320.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO